



# Câmara Municipal de Angélica

## Estado do Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO 001/2006 – MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais edita a seguinte resolução:

APROVADO

11 / 04 / 2006

Presidente

Art 1º: O uso da tribuna nas seções deste Parlamento passará atender a seguinte escala:

§1º: a escala atenderá ordem alfabética, sendo que o último Vereador a usar a tribuna em sessão anterior, a utilizará, em primeiro lugar na sessão subsequente.

§2º: O Vereador, a quem couber o uso da tribuna, poderá, após comunicar a dispensa ao Presidente, deixar de usar a tribuna.

§3º: Não será permitida ceder o uso ou permuta do mesmo pelos Vereadores.


§4: A escala terá início na sessão onde esta resolução for publicada, tendo início pelo Vereador Antônio Cassuci.


§5: A desobediência às regras desta resolução acarretará a cassação imediata da palavra do Vereador transgressor, bem como, a critério da Mesa,

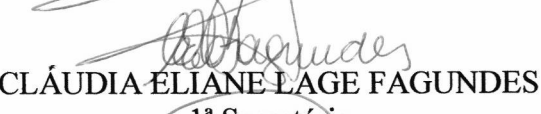
anotação de falta do mesmo na ata da respectiva sessão, sendo-lhe, descontados os vencimentos referentes à mesma.


Art 2º: Esta resolução será publicada na sessão de 11 de abril de 2006 e afixada em local de costume, tendo vigência a partir desta data, revogando-se o disposto em contrário.

Angélica/MS 11 de abril de 2006

  
JOSÉ DIAS DUARTE  
Presidente da Câmara

  
DÊNIS RENATO DAMACENO LIMA  
Vice Presidente

  
CLÁUDIA ELIANE LAGE FAGUNDES  
1ª Secretária

  
IVO FERREIRA DOS SANTOS  
2º Secretária